

Considerando o interesse manifestado pelo Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Cláudia Maduro Redinha, em lugar a crescer automaticamente no quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director do Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação, *Miguel Romão*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 17 288/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Marta Andreia Costa Rodrigues de Ornelas Afonso afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Marta Andreia Costa Rodrigues de Ornelas Afonso na situação jurídico-funcional de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão/índice 1/400, em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

20 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, *Vitor Campos*.

Despacho n.º 17 289/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Rita Susana Tavares Farropas afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Rita Susana Tavares Farropas na situação jurídico-funcional de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão/índice 1/400, em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, *Vitor Campos*.

Despacho n.º 17 290/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Fernando Alexandre Reis da Conceição Rosa afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Fernando Alexandre Reis da Conceição Rosa na situação jurídico-funcional de técnico superior de

2.ª classe da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, *Vitor Campos*.

Despacho n.º 17 291/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Pedro Manuel da Fonseca Antunes affecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Agência Portuguesa do Ambiente na integração do referido funcionário no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Pedro Manuel da Fonseca Antunes na situação jurídico-funcional de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão/índice 1/400, em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, *António Gonçalves Henriques*.

Despacho n.º 17 292/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Paula Rute Reis Brandão Henriques Ribeiro afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Paula Rute Reis Brandão Henriques Ribeiro na situação jurídico-funcional de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão/índice 1/400, em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, *Vitor Campos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor n.º 403/2007

Louvo o tenente-coronel de engenharia NIM 13910078, Firme Alves Gaspar, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, extraordinária competência profissional e dedicação com que, durante os últimos nove meses, desempenhou as exigentes funções de comandante da Unidade de Engenharia 1/FND/UNIFIL, constituída em 5 de Setembro de 2006 e projectada para o Teatro de Operações do Líbano, para cumprir a sua missão no período de 24 de Novembro de 2006 a 24 de Maio de 2007, no âmbito da United Nations Interim Force in Lebanon (UNIFIL).

Face à enorme premência para a projecção desta força, o tenente-coronel Alves Gaspar soube galvanizar esforços, agilizar procedimentos e ultrapassar obstáculos para que esse aprontamento fosse efectuado em apenas 30 dias, sendo assinalável o espírito de confiança e a motivação que, desde o primeiro momento, soube incutir ao pessoal sob o seu comando, tão essencial para o cumprimento de uma missão